

PORTARIA Nº260/2009.

**“FIXA O PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS DA SECRETÁRIA-GERAL DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO/RS”.**

O VEREADOR DAVI SCHIAVON, Presidente da Câmara Municipal de Morro Redondo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fixar o período de gozo de férias da funcionária **CARMEN DENISE BUTTOW PEREIRA**, Secretária-Geral, de 02 de janeiro até 31 de janeiro de 2010, correspondente ao período de 01 de janeiro de 2009 até 31 de dezembro de 2009.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
Morro Redondo, 15 de DEZEMBRO de 2009.

Vereador Davi Schiavon
Presidente

Registre-se e Publique-se

Ver. Marco Lopes
1º Secretário

CDBP

